



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.: 421 , DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

Constitui o Conselho Municipal de Defesa Civil , e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº nº 2844 , de 13/11/2008 e do Decreto nº 965, de 21/8/2009,

Resolve:

Art. 1º. Constituir o Conselho Municipal de Defesa Civil, que será composto pelos seguintes membros:

- a. Presidente:**
Célio Lopes de Assis
- b. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**
Virlane Sofia Salomão Farias
- c. Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serv. Urbanos:**
Walter Antônio Godoy de Faria
- d. Representante da Secretaria Municipal de Agropec. e Abastecimento:**
Eduardo Barbosa Fraga
- e. Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Vig. Sanitária:**
Roberto Newton Diniz
- f. Representante da TRANSLAGO:**
Marcelo Eduardo da Mata
- g. Representante da Secretaria Municipal de Fazenda:**
Cleber Mariano de Freitas
- h. Representante da Secretaria Municipal de Governo:**
Rafael Lemes Garcia
- i. Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:**
João Márcio Pinto Corrêa
- j. Representante do Conselho Municipal de Segurança:**
Xisto Moreira



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo único: Os representantes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais serão posteriormente indicados pelos referidos segmentos.

Art. 2º. As atividades do Conselho Municipal de Defesa Civil constam no Decreto nº 965, de 21 de agosto de 2009.

Art. 3º. Faz parte integrante desta Portaria cópia da Lei nº 2.844, de 13/11/2008 e do Decreto nº 965, de 21/8/2009.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM 21 DE AGOSTO DE 2009.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal